



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano IX - Edição nº 01012 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AF91C43CCBFD963E784F3E164A5C6954

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA SECADM Nº 0007/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECADM Nº 0007/2023, DE 29 de SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apurar desligamento de funcionário público e declaração de vacância do cargo em decorrência de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social."

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei 925/2021, e;

CONSIDERANDO que, compete ao Secretário Municipal de Administração executar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreira, ao plano de lotação, e as demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos, promover a revisão, quando fizer necessário do quadro de pessoal da Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o objetivo de apurar o estado de aposentado, através do Regime Geral de Previdência Social em benefício do servidor público, IVANI DE SOUSA SILVA FREITAS, CPF sob nº ***.516.195-**, matrícula 124, ocupante de PROFESSOR(A) em provimento efetivo, lotado à Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Único. Este procedimento tramitará, também, no âmbito da Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 2º. Fica designado para a condução do referido processo o funcionário, Ronaldo Junior Gois Pimentel, matrícula 560004.

Art. 3º. Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 5 dias úteis:

- I. Expedir ofício à Secretaria de Educação dando-lhe ciência desta Portaria.
- II. Expedir ofício a todos os servidores envolvidos no processo de apuração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. executem-se as providências de publicidade de praxe, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Barra do Mendes-BA, 29 de Setembro de 2023.


JAVAN FERREIRA DE SANTANA
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2023
Matrícula 559990